



LEI Nº 6.602, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de
logradouro público: Rua Terezinha
Cobra Batista (*1934 +2020).

Autor: Ver. Odair Quincote

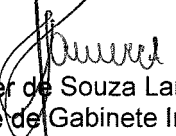
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TEREZINHA COBRA BATISTA a atual Rua 24 (SD-24), com início na Rua 30, paralela à Rua Maria do Carmo Correia Silva, e término na rotatória, localizada no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino